



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 474, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

**NOMEIA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, **ADALGISA ARAUJO SOUSA AVELINO**, inscrita no CPF n.º 738.028.082-15 e portadora do RG n.º 4958124/PC-PA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Projeto, Convênios e Capacitação de Recursos.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º deste Decreto, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município. De Rio Maria

Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado FAMEP em 02/02/2018
Por: João Ferreira Batista
Identificador: A232A
Conforme Lei Municipal: 651/2017



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 5º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BF2CD6B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 472/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **VICENTE PEDRO DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Setorial Afeto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. O servidor nomeado no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento bem como seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4A934C00

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 474/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ADALGISA ARAUJO SOUSA AVELINO**, inscrita no CPF n.º 738.028.082-15 e portadora do RG n.º 4958124/PC-PA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projeto, Convênios e Capacitação de Recursos.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º deste Decreto, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Rio Maria.

Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A232A79A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 476/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ALEX DA SILVA ALVES**, para exercer a função de Assessor Setorial Afeto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural e seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A2574E17

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 478/2018